

PUBLICADO EM: 30/11/1982
BOL. OF. DO MUN. Nº

N.º 332 de 30/11/1982

LEI Nº 2658/82

de 26 de novembro de 1982

Declara de utilidade pública a Obra
Social e Assistencial "São Lucas".

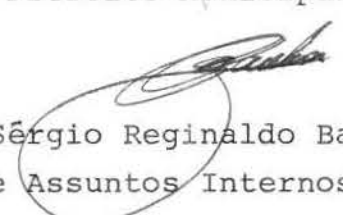
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei;

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a O-
bra Social e Assistencial "São Lucas", sociedade civil de caráter benefi-
cente com sede e foro em São José dos Campos.

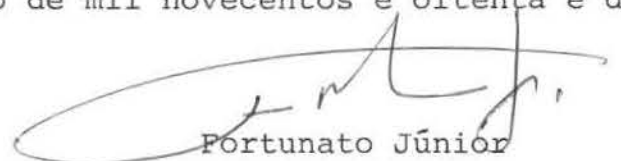
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de
novembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização
de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos